



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de outubro de 2017, o servidor WANDERLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 25108, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC-02, da Procuradoria da República em Goiás.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 out. 2017. Seção 2, p. 47.](#)